



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00169
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 100/2022 CES "D" Aprovado em 09/03/2022 Comunicado ao Pleno em 16/03/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de aprovação de pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios, oferecido pela FATEC São Paulo, inaugurado por pedido da Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo Ofício 108/2020-GDS, de 23/04/2020, protocolado em 30/04/2020, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

A Instituição protocolou o pedido observando as disposições do artigo 47 da Deliberação CEE 171/2019, (9 meses antes do término do prazo da validade do reconhecimento do curso) e do artigo 3º da Deliberação CEE 183/2020, alterada pela Deliberação CEE 198/2021.

Recredenciamento	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE em 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Profª Laura Laganá é a Diretora-Superintendente
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 21/2016 e Portaria CEE-GP 35/2016, publicada no DOE em 13/02/2016 e retificada em 16/04/2016 – Prazo: cinco anos

O Processo foi despachado para AT para verificar se os arquivos eletrônicos, enviados por e-mail em 30/04/2020, estavam regulares e, após constatação desses arquivos, foi encaminhado à CES em 04/05/2020, para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 100, de 31/03/2021, designou os Especialistas, Marcelo Jacomini Moreira da Silva e Mário Roberto Barraza Larios, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão online, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório de Especialistas (de fls.141/154), e link de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 05/07/2021.

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, informamos os autos como segue:

1.2.1 Responsável pelo Curso: Prof. Paulo Hidemitsu Ishikawa, possui Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e, Graduado em Construção Civil pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC – SP, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

1.2.2 Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Matutino: das 7h40 às 12h50, de segunda a sexta; aos sábados no 5º. semestre das 8h30 às 11h10
----------------------------------	---

	Noturno: das 19h às 23h15, de segunda a sexta e, aos sábados, das 7h40 às 15h25 (1º. e 4º. semestres), das 7h40 às 13h40 (2º. semestre), das 7h40 às 16h20 (3º. semestre), das 7h40 às 14h35 (5º. semestre) e, das 7h40 e 11h10 (6º. semestre). O horário do aluno, aos sábados, é dependente da turma de laboratório em que está matriculado, o período apresentado corresponde a totalidade de aulas disponibilizadas
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2800 horas
Número de vagas oferecidas	Matutino: 80 vagas, por semestre Noturno: 60 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo

1.2.3 Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	1	32	Carteiras universitárias
	5	40	
	8	60	
	7	70	
	2	120	
	2	30	Cadeiras e carteiras
	1	40	
	1	50	
	4	60	
	4	70	
	2	80	
	3	25	Cadeiras e pranchetas
Laboratórios de MCC	1	20	Laboratório de cimento
	1	40	Laboratório de agregado
	1	40	Laboratório de concreto e baias de armazenamento de materiais (cimento, areia, pedras, argila expandida).
Laboratório de CAD	2	20	Mesas, cadeiras e computadores
	1	17	Mesas, cadeiras e computadores
Laboratório de Construções Cívicas	1	40	-----
Laboratório de Topografia	1	30	Sala de equipamentos e área externa do Campus
Laboratório de Física	4	56	8 bancadas, cada bancada para 7 alunos
Laboratório de sistemas mecânicos / Instalações prediais III	1	40	-----

1.2.4 Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	Não
Total de livros para o curso	Impressos: Títulos:253 Volumes: 1.276
Periódicos	Títulos: 304 Fascículos: 13.706
Videoteca/Multimídia	501 itens
Outros	Normas técnicas: 1.656; Boletins técnicos: 844; Monografias: 2.942.
Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo	http://biblioteca.fatecsp.br/opac/

1.2.5 Corpo Docente

A *nominata* e respectivos currículos dos docentes do Curso em comento encontram-se encartadas nos autos.

1.2.5.1 Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialista	22	35,48
Mestre	22	35,48
Doutor	18	29,04
Total	62	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

1.2.6 Corpo Técnico (Administrativo disponível para o Curso)

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador de Curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	2
Bibliotecária	1
Auxiliar de biblioteca	6
Auxiliar Docente	11
Estagiário	2

1.2.7 Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas		Candidatos		Relação candidato/vaga	
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
2020/1	80	60	216	462	2,70	7,70
2019/2	80	60	207	440	2,59	7,33
2019/1	80	60	327	491	4,09	8,18
2018/2	80	60	259	366	3,24	6,10
2018/1	80	60	343	593	4,29	9,88
2017/2	80	60	275	432	3,44	7,20
2017/1	80	60	375	524	4,69	8,73
2016/2	80	60	352	532	4,40	8,87
2016/1	80	60	542	731	6,78	12,18

1.2.8 Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Matutino	Noturno
	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno		
2020/1	80	60	136	402	216	462		
2019/2	80	60	239	327	319	387	16	35
2019/1	80	60	248	259	328	319	14	33
2018/2	80	60	245	317	325	377	40	26
2018/1	80	60	245	291	325	351	11	31
2017/2	80	60	295	272	375	332	30	29
2017/1	80	60	307	271	387	331	36	24
2016/2	80	60	316	258	396	318	38	14
2016/1	80	60	352	244	432	304	38	19

1.2.9 Matriz Curricular

A matriz curricular encontra-se encartada nos autos.

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso possui carga horária de 2.800 horas/aulas, correspondendo a um total de 2.400 horas e, perfazem um total de 2.800 horas. A IES informa às fls. 84 (Relatório de Atividades Relevantes – item 1) acerca de estágios supervisionados, mesmo não estando contemplada a obrigatoriedade no Projeto Pedagógico do Curso, assim também em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme apontado no Relatório circunstanciado (às fls. 145 e 146).

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios – FATEC/SP, pertence ao Eixo Tecnológico Infraestrutura com carga horária mínima estabelecida de 2000 horas, cumpridas pela IES.

1.2.10 Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos, elaborando Relatório circunstanciado e, realizada reunião virtual com a Instituição em 05/07/2021, e são francamente favoráveis ao atendimento do pedido; dentre as manifestações, o que entendemos razoável, é que a Instituição

promova a renovação do convênio de acesso à biblioteca virtual, a adequação dos computadores do laboratório para possibilitar o uso de softwares com tecnologia BIM, e a Ampliação do Laboratório de Práticas Construtivas.

1.2.11 Considerações Finais

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios, oferecido pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, de pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Modalidade Edifícios, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

2.2. A Interessada deverá atender à recomendação da Comissão de Especialistas, acolhida neste voto, com vista a novo ato regulatório.

2.3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.4 A renovação do reconhecimento presente tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 07 de março de 2022.

a) Cons. Roque Theóphilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theóphilo Junior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de março de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de março de 2022.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 100/2022	-	Publicado no DOE em 17/03/2022	-	Seção I	-	Página 37
Res. Seduc de 18/03/2022	-	Publicada no DOE em 19/03/2022	-	Seção I	-	Página 28
Portaria CEE-GP 147/2022	-	Publicada no DOE em 22/03/2022	-	Seção I	-	Página 29